



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 320/GR, de 2 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais do IFRR/Reitoria, no dia 2/3/2017, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria, conforme tabela a seguir:

| Servidor(a)            | CNH/Categoria    | Veículo – Marca/Modelo/placa |
|------------------------|------------------|------------------------------|
| Nadson Castro dos Reis | 02452349384/“B”  | Fiesta NAV 0409              |
| Willams Lopes Pereira  | 00533623499/“AB” | Pajero NAX 2772              |

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR